

DECRETO N° 15.128, de 21 de FEVEREIRO de 2025

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS. CARNAVAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

www.saomigueloscamps.al.gov.br

CONSIDERANDO que dia 04 de Março é comemorado o Carnaval em todo território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públcas Municipais e Autárquicas em todo território municipal nos dias 03 e 04 de Março, segunda-feira e terça-feira respectivamente.

Art. 2º – Exetuam-se do disposto no art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 21 de fevereiro de 2025.

**George Clemente Vieira
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e um de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2025).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração